

“Contra a consciência jurídica”

A Ordem dos Advogados do Brasil divulga nota criticando a entrada de Sílvio Santos na sucessão

Em nota assinada por seu presidente, Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, a Ordem dos Advogados do Brasil, secção São Paulo, considerou a candidatura do empresário e animador Sílvio Santos “manobra que fere ao mesmo tempo a consciência jurídica” e “a moralidade que deve presidir o embate político”. Sem citar nominalmente o empresário a nota da OAB-SP é a seguinte, na íntegra:

“A Nação está assistindo nos últimos dias a um espetáculo que pode, sem exagero, ser qualificada como um dos mais tristes e constrangedores de sua História. Depois de esperar quase 30 anos — dos quais 20 sob um regime militar autoritário — para eleger diretamente o presidente da República, o povo começa a ver que este sonho poderá ser frustrado. Não de uma maneira franca e aberta, mas sutil, insidiosa, porque haverá eleição, mas uma eleição truncada, viciada por manobras que atendem apenas a interesses pouco claros e a vaidade mesquinhas.

A entrada em cena de outro candidato, na antevéspera da eleição, é uma manobra que fere ao mesmo tempo a consciência jurídica do País — e aí estão a prová-lo as manifestações indignadas de alguns de nossos maiores juristas — e a moralidade que deve presidir o embate político, sob pena de ele transformar-se numa perigosa caricatura. Perigosa,

porque o aviltamento da política tem consequências trágicas, como mostra nossa História. Fere a consciência jurídica, porque a lei está sendo claramente usada contra o seu espírito, para atender apenas a interesses menores. E fere a moralidade, porque o personagem que entra em cena — apesar de brasileiro nato e maior de 35 anos — o faz em nome do repúdio à política e, declaradamente, sem idéias e programas.

A política entendida em seu sentido mais nobre — e é dela que se trata numa eleição desta magnitude — tem leis não escritas, incorporadas à consciência da Nação, que são tão ou mais importantes do que o frio texto da lei positiva. Temos certeza de que os ilustres magistrados que compõem o Tribunal Superior Eleitoral têm disso nítida consciência.

A OAB, tendo em vista seu passado de lutas em favor de uma

autêntica democracia, não poderia, neste momento grave, deixar de fazer ouvir a sua voz. Até mesmo por força de formação profissional, jamais negaríamos a nenhum brasileiro, para tal habilitado nos termos da lei, o direito de disputar qualquer cargo público. Mas, além da legalidade duvidosa do registro dessa candidatura tardia e extemporânea, há a regra maior e não escrita da lisura e da moralidade do pleito. Não estamos diante de questões legais e de filigranas jurídicas, mas de um magno problema político-institucional. E os tribunais superiores da República, pela sua própria natureza e vocação, não podem fugir à dimensão política e institucional desse problema.

A consciência jurídica e política da Nação espera ansiosa a palavra dos ministros do Tribunal Superior Eleitoral.”